



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Nº 084/2019

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**, com sede na Rua Álvares Cabral, 1000, Bloco F, Bairro Petrópolis, Distrito Industrial, na Cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ nº 01.733.345/0001-17, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este contrato é parte integrante do Convite nº 008/2019.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de Material Ambulatorial, para a Unidade Básica de Saúde, conforme Anexo I, deste Edital - Objeto da Licitação, Carta Convite nº 008/2019. A Vigência do Presente Contrato será durante o exercício de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será efetuado até o trigésimo dia útil após a entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal, e com a observância do estipulado pelo Art. 5º da Lei nº 8.666/93, o prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, após assinatura do contrato. O valor a ser pago pelos materiais é de **R\$ 8.079,88 (oito mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**.

### Empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS

| Item | Quantidade | Unid. | Produto                                                                                                                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 11   | 20,00      | CX    | COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO CX 100 UND                                                                                  | 1,51        | 30,20       |
| 13   | 1,00       | LT    | Clorexidina 2%                                                                                                                               | 15,18       | 15,18       |
| 16   | 100,00     | UN    | ESPÉCULO VAGINAL TAM P, DESCARTÁVEL                                                                                                          | 0,67        | 67,00       |
| 17   | 100,00     | UN    | ESPÉCULO VAGINAL TAM M, DESCARTÁVEL                                                                                                          | 0,70        | 70,00       |
| 18   | 3,00       | PAC   | ESCOVA GINECOLÓGICAL PCT. C/ 100 UND                                                                                                         | 15,80       | 47,40       |
| 20   | 200,00     | CX    | FITA P/ HGT P/ APARELHO ON CALL PLUS C/ 50 FITAS CADA CX.                                                                                    | 23,30       | 4.660,00    |
| 21   | 2.000,00   | UN    | FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM G, UNISEXX, INDICADA PARA USUÁRIOS DE 70 KG A 90 KG E CINTURA DE 100 A 150CM, COMPOSTA DE MANTA DE CELULOSE DE | 0,99        | 1.980,00    |





# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal

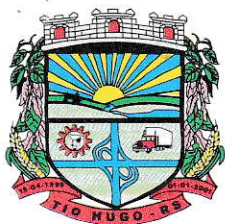


|                    |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |          |
|--------------------|--------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|                    |        |     | FIBRAS LONGAS, POLÍMETRO (GEL) SUPER ABSOLVENTE, BARREIRAS PROTETORAS ANTI VAZAMENTO DE FIBRAS DE PROPILENO, FIOS DE ELASTANO (LYCRA), ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL ANTIALÉRGICO E CAMADA EXTERNA EM TECIDO DE FIBRAS DE POLIETILENO, FITAS ADESIVAS DE FIXAÇÃO REPOSICIONÁVEIS, CORTE ANATÔMICO, POSSUINDO LAUDOS DE ABSORÇÃO E MICROBIOLÓGICO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM AS SEGUINTE INSCRIÇÕES: NOME DO PRODUTO; COMPOSIÇÃO; MODO DE USAR; CUIDADOS E/ OU PRECAUÇÕES; QUANTIDADES DE FRALDAS; TAMANHO DA FRALDA/ PESO INDICADO; FRASES DE ADVERTÊNCIA; DATA DE VALIDADE; DADOS DO FABRICANTE; RAZÃO SOCIAL; CNPJ ENDEREÇO; RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO DA ANVISA. |       |          |
| 35                 | 3,00   | CX  | SORO FISIOLÓGICO 500 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, CX COM 25 UND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 76,00 | 228,00   |
| 39                 | 20,00  | AMP | BENZETACIL 1.200.000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9,66  | 193,20   |
| 41                 | 30,00  | AMP | BUSCOPAM SIMPLES (ESCOPOLAMINA 20MG/ML)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,23  | 36,90    |
| 42                 | 30,00  | AMP | CEFTRIAXONA 1 G IM/EV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9,90  | 297,00   |
| 44                 | 30,00  | AMP | COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO 2ML IV OU IM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,89  | 26,70    |
| 45                 | 50,00  | AMP | DEXAMETASONA 4MG/ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,57  | 28,50    |
| 47                 | 100,00 | AMP | DRAMIN B6 DL 10ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,60  | 360,00   |
| 49                 | 30,00  | AMP | FUROSEMIDA 10MG/ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,58  | 17,40    |
| 50                 | 20,00  | AMP | GLICOSE 50% 10 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,34  | 6,80     |
| 52                 | 30,00  | AMP | PLASIL (METOCLOPRAMIDA)10MG/2ML IM/EV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,52  | 15,60    |
| Total dos Produtos |        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       | 8.079,88 |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, serão aplicadas as penalidades previstas no item 09 do Convite nº 008/2019.

**CLÁUSULA QUINTA:** O recebimento dos materiais deste Edital será acompanhado e fiscalizado por um representante da Secretaria Municipal da Saúde que anotarà em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando o que for



# Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura  
Municipal



necessário das faltas ou defeitos observados, sem que isso importe na redução da responsabilidade da vencedora.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal da Saúde;

FUNÇÃO: 10 – Saúde;

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial;

PROGRAMA: 00105 – Saúde para todos;

ATIVIDADE: 2040 – Manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde

ELEMENTO: 339030000000 – Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Não Me Toque, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

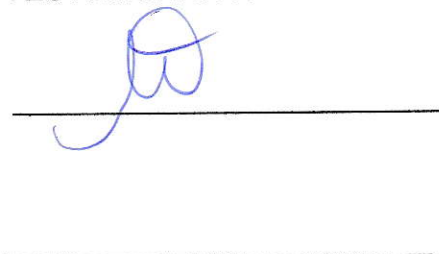
E, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (duas) testemunhas instrumentais.

Tio Hugo-RS, 11 de Outubro de 2019.

  
**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_